



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Construtora Jalapão do TO Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 2019, CEP: 77.710-000, Centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins. DO OBJETO: Contratação pessoa jurídica do ramo para realizar a reforma de ponte mista sobre o córrego vão grande na zona rural do município de Bom Jesus do Tocantins/TO, coordenadas geográficas 8º57'36.36"S 47º 51'34.01"O. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 34.188,11 (trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e onze centavos), a serem pagos conforme medições. DOS PRAZOS: Os serviços objeto deste contrato serão executados num prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de serviço, de acordo com as especificações constantes do anexo I do termo de referência/projeto básico. Já o prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Projeto/Atividade: 03.37.15.452.2811.2.120 (manutenção de edificações, espaços públicos e serviços de infraestrutura urbana e rural). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000 (impostos não vinculados). Ficha: 00082. DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito Municipal e José Carlos Pereira Gonçalves, Procurador, Contratado.

### PORTARIA Nº. 131/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, Paulo Hernandes Moura Lima, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Solicitar pagamento de diária com deslocamentos a Cidade de Palmas/TO, Paulo Hernandes Moura Lima, Prefeito, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete/Gabinete do Prefeito, no dia 18 de junho de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes ao interesse Público, Festa Cultural, junto ao Legislativo Estadual. Secretaria de Turismo, Assessoria Técnica.

**Art. 2º.** – Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2024.

Paulo Hernandes Moura Lima  
Prefeito Municipal